



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: IX Nº 1482

EDIÇÃO DE HOJE: 77 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 686/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 800.716,33 (Oitocentos Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Três Centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

09.01 – Divisão Operacional de Obras

15.451.0018.1.021 – Construção Parque Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 501 R\$ 800.716,33

TOTAL..... R\$ 800.716,33

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 501 – Alienação de Imóveis - 424..... R\$ 800.716,33

TOTAL..... R\$ 800.716,33

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 684/2018 ao qual se refere a 1ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2018/2021 oriundo da lei 670/2017, e 1ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de fevereiro de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

